



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 616, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, considerando o contido na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa n.º 201, de 11 de setembro de 2019, bem como na Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP n.º 01, de 18 de novembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital n.º 2, de 11 de novembro de 2022, que torna pública a realização de processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no primeiro semestre do exercício de 2023, conforme segue:

Classificação	Servidor	Pontuação
1º	Lidiany Miranda Ferraz Nunes	64,00
2º	Marcio de Sousa Bolzan	62,00
3º	Rodrigo Gonçalves Barbosa	54,00
4º	Josemar Braga Senna	39,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral